



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo aditivo ao Contrato nº 084/2024, celebrado com **NILO CARLOS COELHO TEIXEIRA**, tendo como objeto os SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, aditivando o valor em R\$ 1.323,50 (mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025, deu-se início a reunião ordinária às 15h. Pauta: Iniciou-se com discussão sobre a paridade do conselho e falou-se sobre a Lei Municipal 1.415 de 2017. Rondinelli explanou sobre a expansão da Coleta Seletiva, sobre o novo caminhão. A senhora Vera perguntou sobre a continuidade da Educação Ambiental e foi explicado que está sendo dado continuidade. Sobre o cal no caule das árvores foi perguntado se a Secretaria de Meio ambiente teve participação. O Secretário Nestor Prado Junior explicou que ao ler a legislação que isso é proibido por prejudicar o indivíduo arbóreo. Foi proposto enviar uma notificação a Secretaria de Obras para que isso não torne a acontecer, inclusive a conselheira Érica requereu que não colocassem pregos e galhardetes nas árvores. A conselheira Cláudia explicou o que é um curral de conselho e disse que Paty do Alferes não possui mais um curral de conselho e que sendo algo que atinge proporções grandes de ameaça a vida de animais e munícipes, o município deve tomar providências multando as pessoas que deixam seus animais soltos onde os valores deverão ser revertidos em prol do próprio curral. O conselheiro Nestor Prado explicou que a estrutura de um curral de conselho envolve vários itens entre recursos financeiros e humanos, informou que a veterinária que trabalhava na Secretaria de Meio Ambiente, pediu para ser transferida para a saúde onde hoje já funciona uma Secretaria de bem estar animal. As conselheiras Cláudia e Érica propuseram uma estratégia de custos e regras que obriguem os proprietários do animal a custearem toda sua estadia. A conselheira Cláudia falou a respeito da Lei de castração que hoje já não funciona mais tão bem, mesmo por Lei tendo a Prefeitura obrigação de fazer a castração. Foi discutido o envio de um ofício a Drª Fernanda Veterinária para ajudar na formulação de uma parceria para atendimento a animais silvestres. Retomando o assunto das caixas secas, foi proposto fazer um estudo sobre a funcionalidade dessas caixas, não havendo nenhuma, serão fechadas. O Secretário de Meio Ambiente decidiu que vai ser feita a vistoria e enviado um ofício ao Secretário de Obras. Assuntos Gerais. A conselheira Vera perguntou sobre quando vai ser feita a limpeza nas Alamedas de Palmares pois o mato está tomando conta, foi sugerido que a AMA Palmares envie um ofício a secretaria de Obras requerendo a limpeza. O senhor Nestor Prado Junior avisou do perigo da gripe aviária e por não estarmos recebendo pássaros mesmo saudáveis. Avisou que continuamos a receber animais silvestres saudáveis e de 15 em 15 dias estes são encaminhados ao CETAS. A conselheira Vera comunicou ser seu último dia no conselho de Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida e assinada pela servidora Ana Cíntia Fernandes Pereira, Técnica em contabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, tendo sido achada justa e conforme por todos os presentes, cujas assinaturas constam do Livro de Presença do COMDEMA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º termo Aditivo ao Contrato nº 325/2022, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 (QUATRO) CADEIRAS CADA, DOBRÁVEIS EM MADEIRA ESCURA A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "CULTURA VAI À FEIRA" – NA FEIRA AGROECOLÓGICA – PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE – CENTRO – PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292

de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 049/2025**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 049/25, celebrado com a empresa **ESSENCIAL BUFE LTDA**, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREACK PARA REUNIÕES DIVERSAS DO PATY PREVI**, no valor total de R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 055/2025**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 055/25, celebrado com a empresa **LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAUDE**, no valor total de R\$ 42.984,00 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 050/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 050/25, celebrado com a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, tendo como objeto **SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, no valor total R\$ 41.964,20 (Quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), tendo prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 053/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 053/25, celebrado com a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, tendo como objeto **SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, no valor total R\$ 50.202,20 (Cinquenta mil duzentos e dois reais e vinte centavos), tendo prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 056/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 056/25, celebrado com a empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-500) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE PATY DO ALFERES, LOCALIZADAS NO 2º DISTRITO**, no valor total R\$ 142.910,91 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e dez reais e noventa e um centavos), tendo prazo de vigência de 6 (SEIS) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO 057/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 057/25, celebrado com a empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAUDE**, no valor total R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreto nº 9126 de 27 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 22.747,50 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.92	1600	9166	R\$ 22.747,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 22.747,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.30	1600	9045	R\$ 22.747,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 22.747,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9128 de 27 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2804	GESTÃO DE PESSOAL - ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.9.0.16	1500	8663	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2804	GESTÃO DE PESSOAL - ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.9.0.11	1500	8665	R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9127 de 27 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2797	GESTÃO DE PESSOAL - PLANEJAMENTO	3.3.9.0.08	1500	9167	R\$ 6.000,00
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.122.2.2806	GESTÃO DE PESSOAL - TURISMO	3.3.9.0.08	1500	9168	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 12.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2797	GESTÃO DE PESSOAL - PLANEJAMENTO	3.1.9.0.11	1500	8958	R\$ 6.000,00
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.122.2.2806	GESTÃO DE PESSOAL - TURISMO	3.1.9.0.11	1500	8974	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 12.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9129 de 27 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2229	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL - PRE ESC	3.3.9.0.08	1540	9169	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2229	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL - PRE ESC	3.1.9.0.11	1540	4245	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4451 de 27/02/2025)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: JANE BERNARDES SOARES
Processo: 1616/2025 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico, nos dias 01 e 03 de março para o evento “Carnaval da Prefs”.
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 157/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **DOUGLAS DA SILVA CLARIMUNDO**, matrícula nº 2337/01, lotado na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha, JADE DE SOUZA CLARIMUNDO, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença Paternidade retroagindo de 25/02/2025 a 04/03/2025;
- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 291/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JEAN HENRIQUE DE LIMA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SILMARA DE PAULA GONCALVES** para exercer o cargo em comissão de **VISADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DEBORA DOS ANJOS CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARLI PECORARO VEIGA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 295/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CAMILA CAPUTO CRUZ** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 17 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CAIO DA PENHA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 17 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ANA CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula nº 1293/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **TAINA SILVA CONSTANCIO**, matrícula nº 1786/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JAMAICA COSTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 17 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR THAINA RODRIGUES SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 17 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 301/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR DEBORA SANTOS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 302/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR VITOR HUGO OLIVEIRA LOPES** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 303/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARCIA CIRA DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUANA DE SOUZA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 305/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARCELA SILVEIRA GOMES TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que concedeu em: 17/02/2025 a **RENAN FRANÇA RIBEIRO**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO Nº SMA794/2025**, válida até 17 de fevereiro de 2030 que aprova a atividade obras de terraplanagem, localizada na Rua Nova Mantiqueira Nº 2458 – Acampamento / PATY DOALFERES – RJ, Processo nº 794/2025.